Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Leônidas Lúcio dos Santos, popular e carinhosamente conhecido como Léo Santos, nasceu em 10 de outubro de 1965, em Livramento de Nossa Senhora, Bahia.

Oriundo de família humilde, sua mãe, Lindaura Maria de Jesus, transmitiu-lhe os valores de respeito e trabalho árduo que o acompanham até hoje. Embora não nascido em São Vicente, Léo Santos dedicou-se de forma efetiva e duradoura à cidade desde os anos 1980, quando ingressou no serviço público municipal, numa trajetória que lhe confere forte e legítimo vínculo com a comunidade vicentina.

Sua trajetória, marcada por quase quatro décadas de dedicação e relevante atuação administrativa e legislativa, representa contribuição significativa à história, ao progresso e ao bem-estar dos vicentinos.

Como secretário municipal, desempenhou papel essencial na consolidação do desenvolvimento urbano e social de São Vicente, colaborando com a gestão do crescimento populacional e com a garantia de acesso a serviços públicos fundamentais.

Sob sua gestão, foram ampliados os atendimentos nas áreas de saúde, por meio da implantação ou melhoria de unidades básicas e atendimento comunitário; educação, com fortalecimento da rede pública e políticas voltadas para a formação cidadã; mobilidade urbana, com planejamento viário e acessibilidade; e saneamento básico, com expansão da prestação de serviços essenciais. Essas ações tornaram-se parte do patrimônio institucional do município, prolongando seus efeitos positivos por anos.

Eleito vereador, inclusive com votação expressiva em pleitos como o de 2016, Léo Santos consolidou sua vocação política e ética em defesa dos interesses comunitários.

Durante seu mandato, foi autor de diversas leis e políticas públicas que fortaleceram a infraestrutura, ampliaram a inclusão e fomentaram o bem-estar coletivo. Seus projetos, aplicáveis ainda hoje, refletem compromisso com a cidade e com os vicentinos.

A concessão do título de Cidadão Vicentino é prática consolidada nesta Casa Legislativa como forma de homenagear pessoas que, embora não nascidas em São Vicente, dedicaram esforços notórios ao fortalecimento da cidade. E Léo Santos, nessa mesma linha de dedicação, com quase 40 anos de serviços prestados ao município, deixou legado marcante em políticas públicas e institucionalidades duradouras.

Pelo exposto, é coerente e justa a concessão do título de Cidadão Vicentino ao Sr. Leônidas Lúcio dos Santos. A honraria não só reconhece sua contribuição singular ao município, como também reforça o valor da política comprometida com o bem comum e com as raízes da nossa comunidade.

Assim, por sua grande contribuição à nossa cidade, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Leônidas Lúcio dos Santos.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Leônidas Lúcio dos Santos pelos notáveis serviços prestados à população de São Vicente, em especial pelos anos dedicados ao trabalho no serviço público municipal e como vereador na cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 28 de agosto de 2025.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

TEC 228/JMA/br